



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2174 – Segunda – Feira 12 de Setembro de 2022 Suplemento

NOTIFICAÇÃO 04 – 2022

VANIR FERREIRA LINARES FILHA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

NOTIFICA:

Artigo 1º - Tendo em vista que a servidora CRISTINA VENANCIO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de Assistente Administrativo apresentou um atestado de 180 dias, assim esta secretaria oficializa através do ofício nº 150/2022/SEMEC a perícia médica marcada para o dia 15/09/2022 o não comparecimento da servidora pode sofrer indeferimento imediato sobre pena de instauração de processo administrativo.

HORA: 16:00 horas

LOCAL: Rua General Osório, 1338 — Centro, Ponta Porã - MS, 79904-596; telefone: 67 - 3431 1499; **com tolerância máxima de atraso de 15 minutos de atraso.**

Doutor : Omar Daniel S. Jr. Medico Perito CRMMS 8243

Artigo 2º - A servidora deve levar os seguintes documentos:

Documentos Médicos para apresentar durante a perícia medica: (TODOS RELACIONADOS AO QUADRO QUE ORIGINOU O AFASTAMENTO)

- Atestado médico (original e cópia)
- Cópia de prontuários
- Resumo de alta médica (original e cópia)
- Receitas medicas (do quadro atual e de doenças crônicas)
- Exames de laboratório (original e cópia)
- Exames de imagem (original e cópia dos laudos)
- Laudos, relatórios de outros especialistas (original e cópia)
- Relatórios de psicólogos, nutricionistas, educadores físicos, fisioterapeutas, etc. (original e cópia)
- Declaração de comparecimento. (original e cópia)
- Qualquer documento medico que o servidor julgar útil para comprovação do quadro alegado. (original e cópia)

Artigo 3º - Esta NOTIFICAÇÃO entrará em vigor a partir desta data.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira, 09 de setembro de 2022 – MS

Vanir Ferreira Linares Filha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 02/2022

VANIR FERREIRA LINARES FILHA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

NOTIFICA:

Artigo 1º - Tendo em vista que a servidora NELCINDA BESKOW WEIVERBERG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de PROFESSORA apresentou um atestado de 90 dias, assim esta secretaria oficializa através do ofício nº 151/2022/SEMEC a perícia médica marcada para o dia 15/09/2022 o não comparecimento da servidora pode sofrer indeferimento imediato sobre pena de instauração de processo administrativo.

HORA: 15:00 horas

LOCAL: Rua General Osório, 1338 — Centro, Ponta Porã - MS, 79904-596; telefone: 67 - 3431 1499; **com tolerância máxima de atraso de 15 minutos de atraso.**

Doutor : Omar Daniel S. Jr. Medico Perito CRMMS 8243

Artigo 2º - A servidora deve apresentar os seguintes documentos:

Documentos Médicos para apresentar durante a perícia medica: (TODOS RELACIONADOS AO QUADRO QUE ORIGINOU O AFASTAMENTO)

- Atestado médico (original e cópia)
- Cópia de prontuários
- Resumo de alta médica (original e cópia)
- Receitas medicas (do quadro atual e de doenças crônicas)
- Exames de laboratório (original e cópia)
- Exames de imagem (original e cópia dos laudos)
- Laudos, relatórios de outros especialistas (original e cópia)
- Relatórios de psicólogos, nutricionistas, educadores físicos, fisioterapeutas, etc. (original e cópia)
- Declaração de comparecimento. (original e cópia)
- Qualquer documento medico que o servidor julgar útil para comprovação do quadro alegado. (original e cópia)

Artigo 3º - Esta NOTIFICAÇÃO entrará em vigor a partir desta data.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira, 09 de setembro de 2022 – MS

Vanir Ferreira Linares Filha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 02/2022

NOTIFICAÇÃO 05 – 2022